

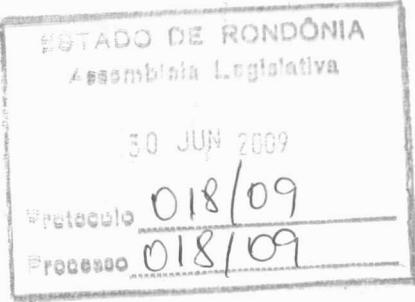
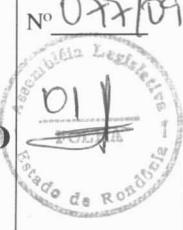


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 30/06/2009

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

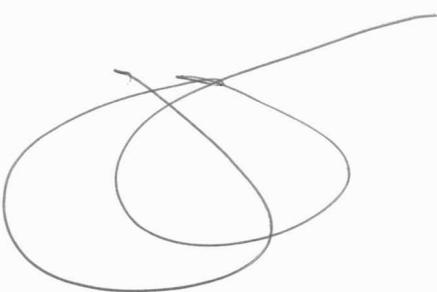
PROTOCOLO		DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires			

**“Concede título de Honra ao Mérito ao senhor
Morio Ikegawa”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Morio Ikegawa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo maior é prestar reconhecimento e agradecimento por importantes serviços que o senhor Morio Ikegawa tem feito pelo Estado de Rondônia, contribuindo de maneira significativa e relevante para o fortalecimento da segurança pública do nosso Estado e o zelo da cidadania em nossa sociedade.

Natural de Arujá – SP chegou a Rondônia com o objetivo de aqui criar raízes sociais e ascensão profissional, paralelamente ao bem estar social com o povo rondoniense. Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Fundação Valeparaibano de Ensino, vem agregando diversos conhecimentos em questões públicas decorrentes de inúmeros cursos de formação, sendo Pós-Graduado em Nível Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública, Metodologia de Ensino Superior e Política e Estratégia, contribuindo assim não só na gestão pública mas também na formação de nossos pretendentes no mesmo seguimento, além de formação complementar em Polícia Solidária e posterior curso de Formação de Delegados, sobressaindo-se no exercício de todas suas funções.

Decorrente do brilhante trabalho desempenhado como Delegado de Polícia no Estado de Rondônia, logo assumiu o cargo de Diretor Geral e Diretor Executivo da Polícia Civil, bem como Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, além de diversos outros cargos de suma relevância como Corregedor e Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência da Polícia e Delegado Regional de Polícia Civil, sendo agraciado por vários Prêmios e Títulos em reconhecimento de seu notório trabalho em prol do desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, justificado-se assim está propositura.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 29 de Junho de 2009.